



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de agosto, 2013.

Ofício Gab. Nº 1093/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 914, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de mudança de faixas de travessia de pedestres em nosso município, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal de Trânsito, pg. 47, as faixas de pedestres devem ser posicionadas no caminho natural dos pedestres, logo, a medida adotada nas fotos anexas é excepcional e em função do elevadíssimo volume de pedestres existente na Av. Paulista e onde os cruzamentos em sua maioria são dotados de sinalização semafórica. De outro lado a medida também não se aplicaria à nossa realidade, pois haveria vagas de estacionamento adjacente ao gradil, dificultando o embarque e desembarque e promovendo circulação de pedestres na via fora das faixas de passagem.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA